



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Gabinete da Vereadora Mercês Costa – AVANTE
Altamira - Pará**

Excelentíssimo Senhor
ENGº. DIOGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES nº _____/2026

**EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES**

MOÇÃO DE APLAUSOS A MARIA AUGUSTA DA SILVA NETA

Nos termos regimentais, a Vereadora que este subscreve requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação, propondo a concessão de Moção de Congratulação à Senhora Maria Augusta da Silva Neta diretora do Sindicato Rural de Altamira – SIRALTA, a qual foi presidente por três mandatos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade e ao protagonismo feminino no campo e na cidade.

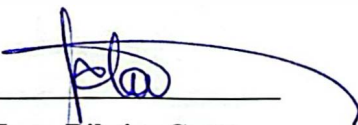
Compromisso e liderança. A homenageada é exemplo de liderança feminina que inspira e fortalece a participação das mulheres em espaços de decisão, tem desempenhado suas funções com elevado compromisso social, responsabilidade e sensibilidade comunitária, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da representação rural e para a defesa dos direitos dos trabalhadores e produtores do campo. Sua atuação à frente do SIRALTA consolidou importantes avanços institucionais e promoveu o diálogo entre lideranças políticas e comunitárias, especialmente em pautas voltadas ao desenvolvimento de nossa produção Agropecuária com desenvolvimento sustentável de nossa região.

Reconhecimento público. Sua trajetória merece o reconhecimento desta Casa Legislativa, como forma de valorização de uma cidadã que, com comprometimento e competência, contribui para o desenvolvimento social e econômico de Altamira e região.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação da presente Indicação para que seja concedida a referida Moção de Congratulação, dando-se ciência à homenageada.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 19 de março de 2026.

Atenciosamente,



Mercês de Jesus Ribeiro Costa
Vereadora – AVANTE